

Ações do INCRA no combate à invasão ilegal de terras



**José Henrique Pereira - Assessor Técnico da
Comissão de Assuntos Fundiários da CNA**

CRA – Senado Federal – 19/06/2024



 **CNA
FEDERAÇÕES
SINDICATOS**

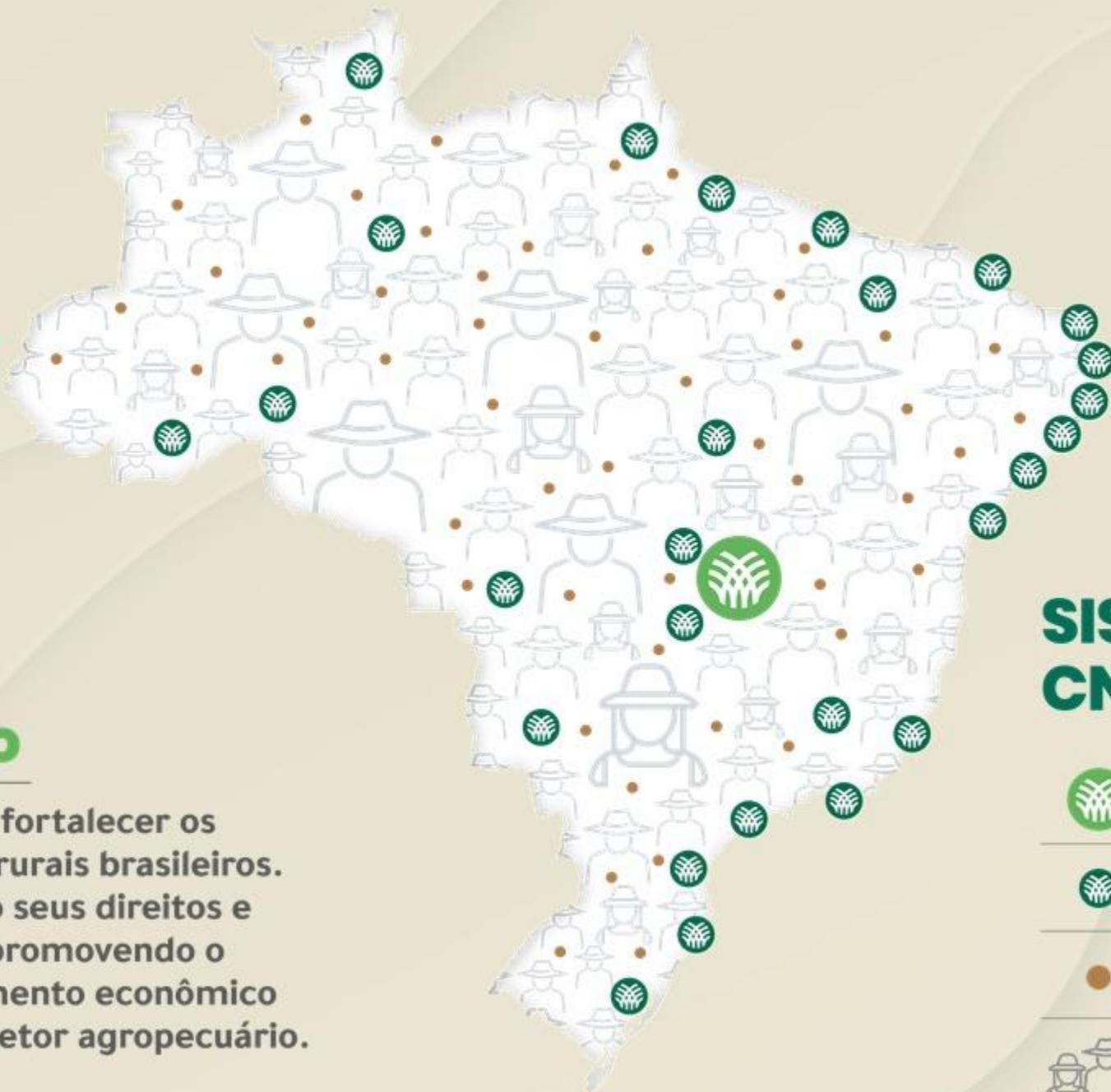
Representação
do Produtor
Rural

 **SENAR**

Capacitação e
Assistência
Técnica e Gerencial

 **INSTITUTO
CNA**

Inovação,
Empreendedorismo e
Estudos Agropecuários



Missão

Organizar e fortalecer os produtores rurais brasileiros. Defendendo seus direitos e interesses, promovendo o desenvolvimento econômico e social do setor agropecuário.

SISTEMA CNA/SENAR

 **CNA** (Nacional)

 **27** Federações (Estadual)

 **+ de 2 mil** Sindicatos (Municipal)

 **+ de 5 milhões** de produtores rurais

DADOS ATUAIS DA REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL

Lei 8.629/1993

O que temos hoje?

9.501 Assentamentos, distribuídos em **2.167 municípios** (39% do total), numa área de mais de **88 milhões** de ha (área de lavouras no país é 63,5 milhões ha)

+1.00 milhão famílias assentadas

Há necessidade de adquirir mais terras para a reforma agrária?



Aprox. 58 mil famílias acampadas (de acordo com o Cadúnico), sendo **33 mil** no meio rural

Aprox. 205 mil lotes vagos, segundo acórdão 816/2024 do TCU

Segundo o **Estatuto da Terra (Lei nº 4.504/1964)** , a **reforma agrária** engloba em seu conceito o conjunto de medidas que visam a promover uma melhor distribuição de terras, a fim de atender aos **princípios de justiça social e ao aumento de produtividade.**

Implantação de Assentamentos

- **Obtenção do Imóvel Rural**
- **Seleção de Famílias**
- **Criação do Assentamento**

Desenvolvimento de Assentamentos

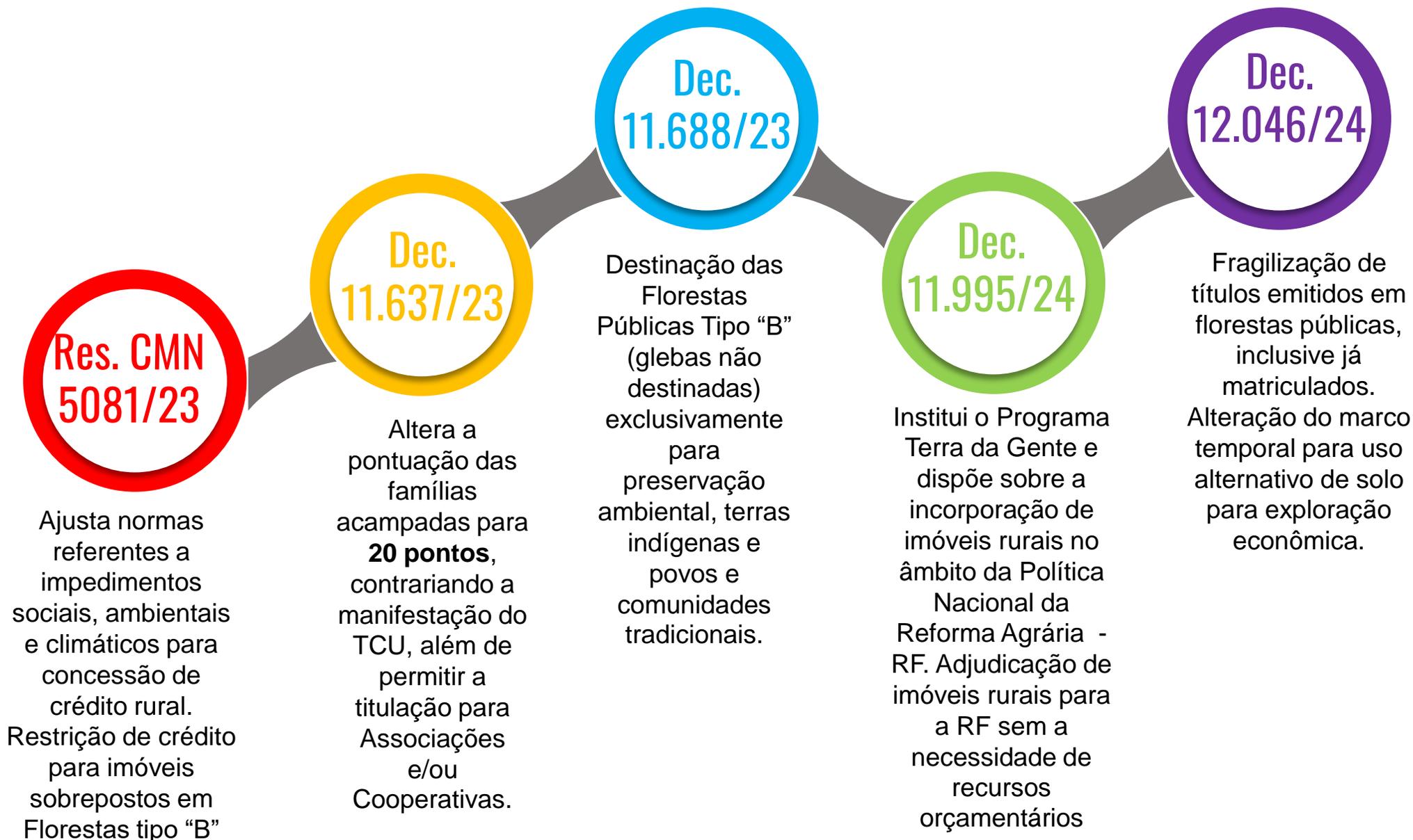
- **Emissão do Contrato de Concessão de Uso – CCU**
- **Créditos do Programa Nacional de Reforma Agrária**
- **Infraestrutura**
- **Assistência Técnica**

Consolidação de Assentamentos

- **Georreferenciamento**
- **Domínio**
- **Titulação Definitiva**
- **Inserção das famílias nas políticas de agricultura familiar**

Política Nacional de Reforma Agrária

Decretos que aumentaram a insegurança jurídica no campo



Renda e produção nos Assentamentos

Situação em 2017

A partir de dados do Censo Agropecuário do IBGE/2017, foi identificado que a renda média mensal da produção agropecuária gerada por família assentada era equivalente a:

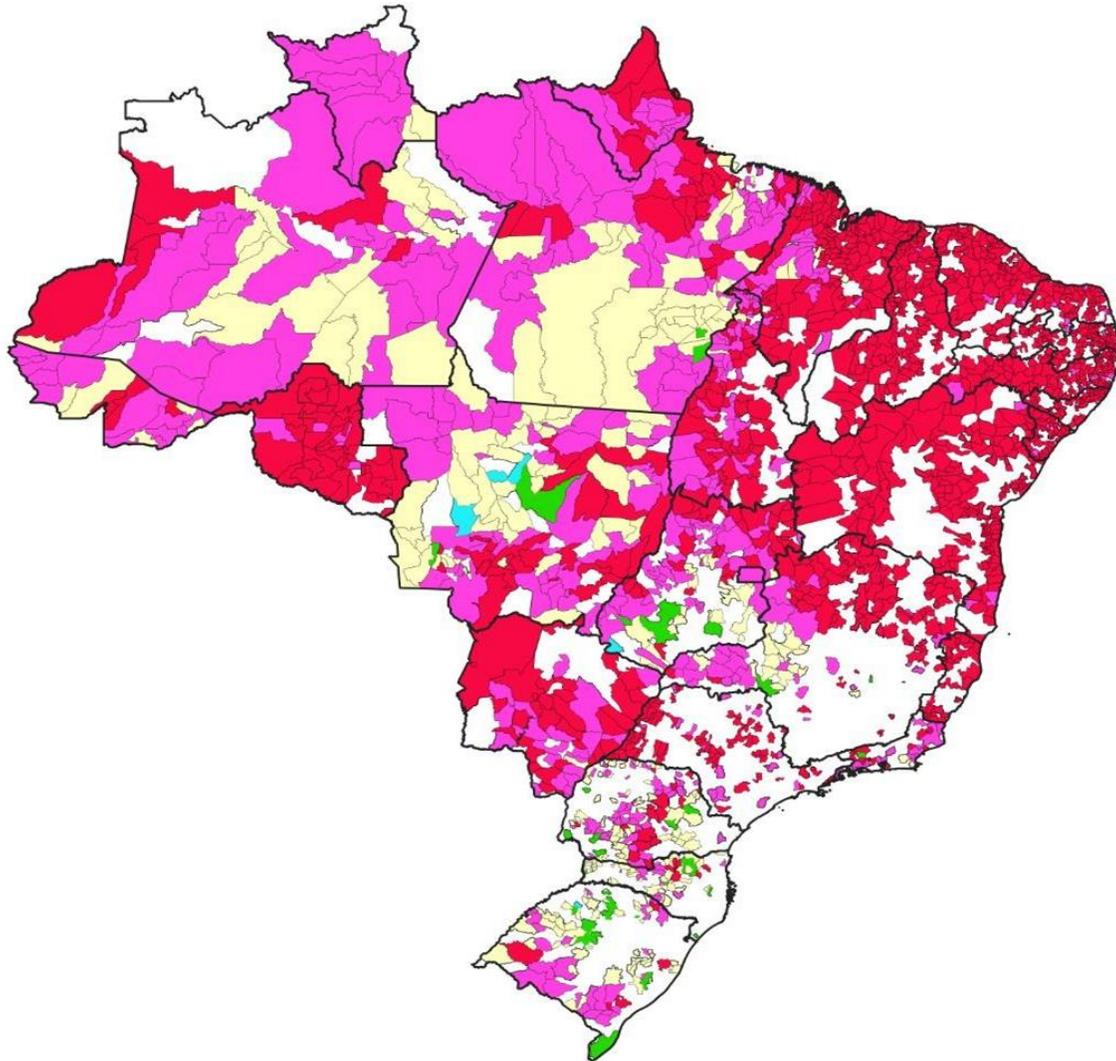
R\$ 453,56
ou **0,53 salários**
mínimos da época.

Em **86%** dos municípios com assentamentos, a renda média de uma família assentada é **menor que 1 salário mínimo por mês.**

Renda e produção nos Assentamentos

Mapa gerado a partir dos Micro dados do Censo Agropecuário do IBGE - 2017

É preciso promover a inserção produtiva dessas famílias, para aumento da qualidade de vida e redução da pobreza.



Renda da produção agropecuária nos Assentamentos

Até 0,5 SM	62,8 %
0,5 - 1 SM	23,5%
1 - 2 SM	11,5%
2 - 4 SM	2%
> 4 SM	0,2%

A importância da Titulação na consolidação dos assentamentos

Econômico

Ampliação do acesso a linhas de créditos e seguro rural. Inserção nas cadeias produtivas ligadas à Agricultura Familiar. Acesso à assistência técnica

Social

Segurança jurídica no campo. Autonomia e independência para o desenvolvimento socioeconômico

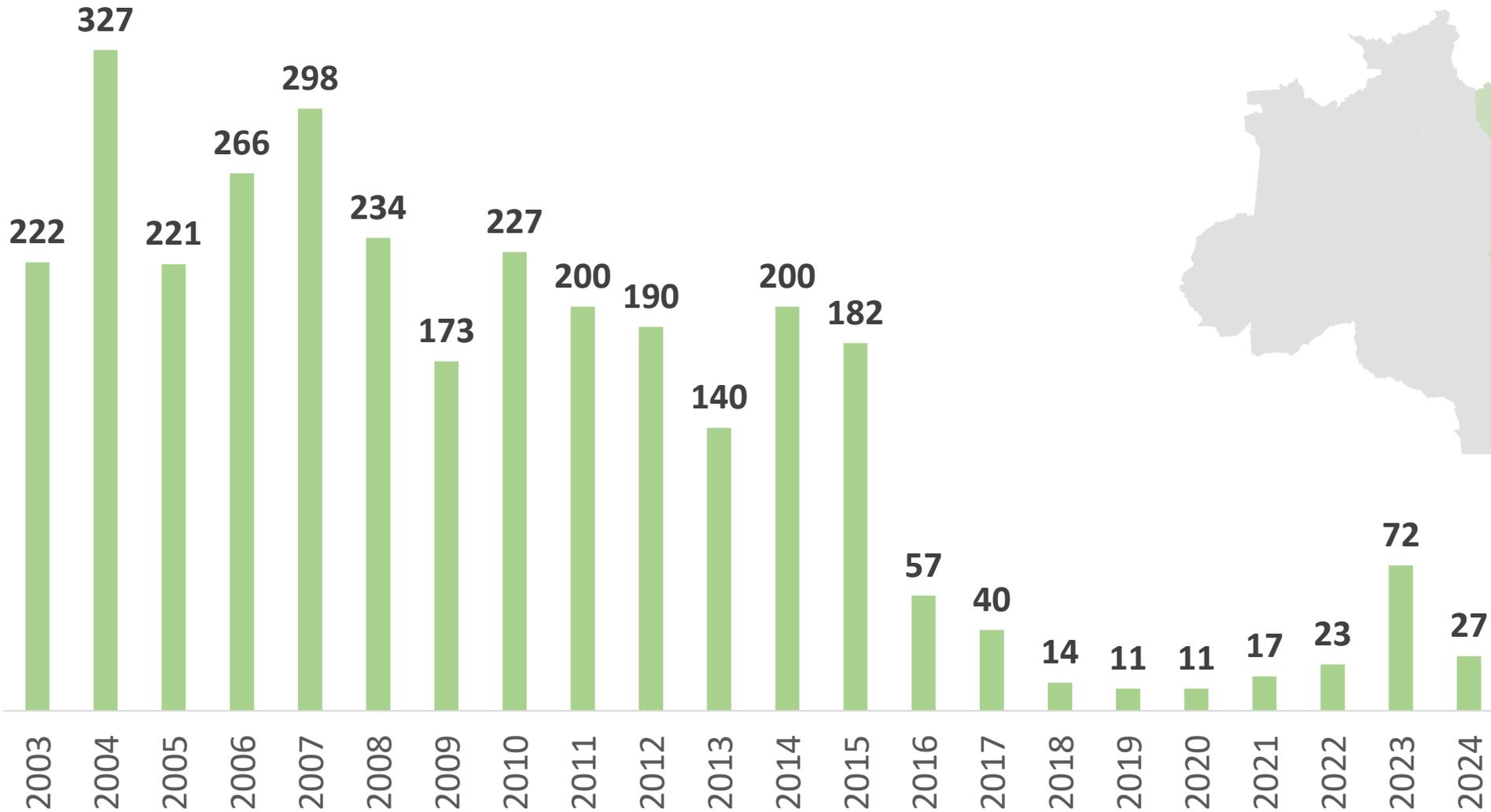
Ambiental

Obrigatoriedade de adesão ao Cadastro Ambiental Rural (CAR) nos processos de regularização fundiária.

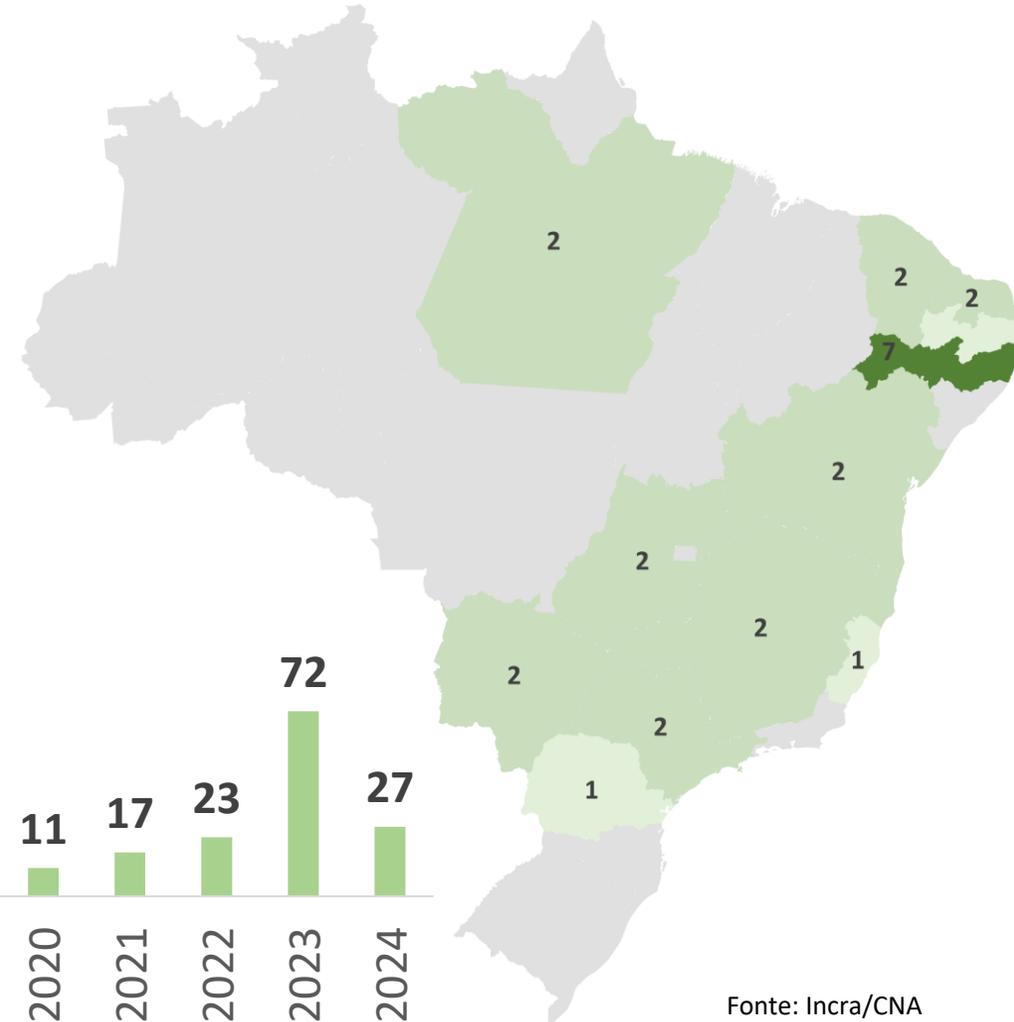
Leis que combatem os crimes de esbulho possessório e invasão de terras:

- **Código Penal** (Decreto Lei nº 2.848/1940) - art. 161 §1º, inciso II
- **Constituição Federal (1988)**: art.5º, incisos XXII A XXXII. XXII - **é garantido o direito de propriedade**
- **Lei da Reforma Agrária** (Lei nº 8.629/1993) - art.2º §§ 6º, 7º e 8º
- **Código Civil** (Lei nº 10.406/2002) – art. 1210
- **Código do Processo Civil** (Lei nº 13.105/2015) - arts. 560 e 561 - **Manutenção e da Reintegração de Posse**

Invasões de Propriedades Rurais



Invasões em 2024

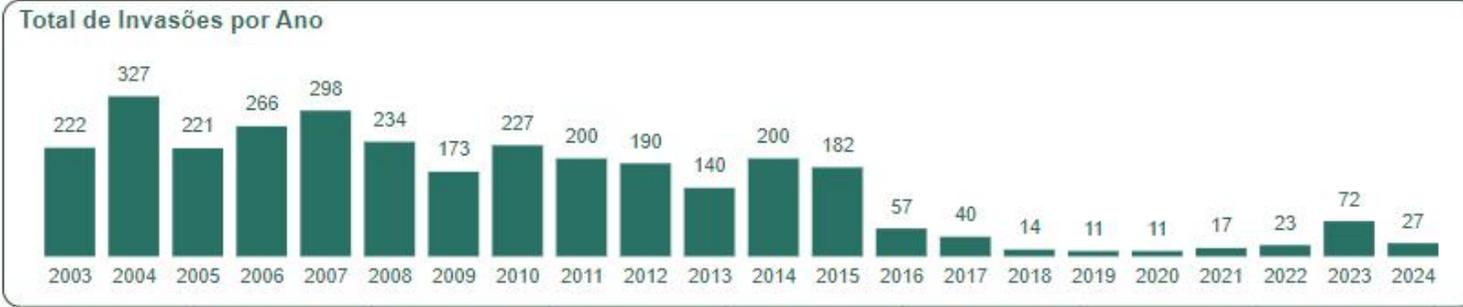
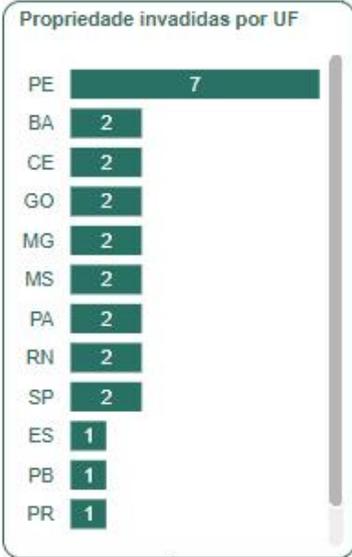


Dados Invasões de Propriedades Rurais

2023 2024

Propriedades Invasidas
27

UF
Todos



Fonte: Série Histórica (Inkra, 2022); Dados a partir de 2023 (Federações de Agricultura/CNA Monitoramento realizado até junho/2024).

O que fazer para reduzir as invasões de terra?



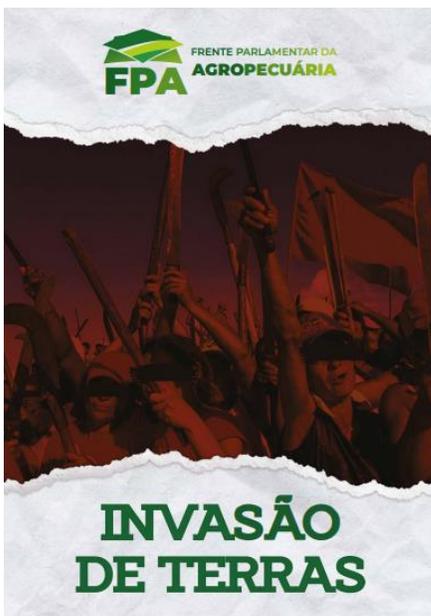
- Garantir de que o processo de seleção de beneficiários ao Programa Nacional de Reforma Agrária seja transparente e impessoal, **sem interferência de movimentos sociais**;
- Focar na titulação e nas políticas de **Desenvolvimento e Consolidação de Assentamentos**, com a aplicação de créditos para produção e assistência técnica para geração de emprego e renda;
- **Modernização do processo de obtenção do título para produtor rural**, ampliando a abrangência da tecnologia de sensoriamento remoto para pequenos e médios produtores;
- **Ampliação da abrangência na política de distribuição de terras**, não focando apenas na criação de assentamentos, mas também na regularização fundiária e no crédito fundiário;
- **Combate e monitoramento das invasões** a imóveis rurais, com maior interação com

Plataforma de denúncia contra invasão de terras

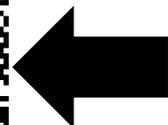
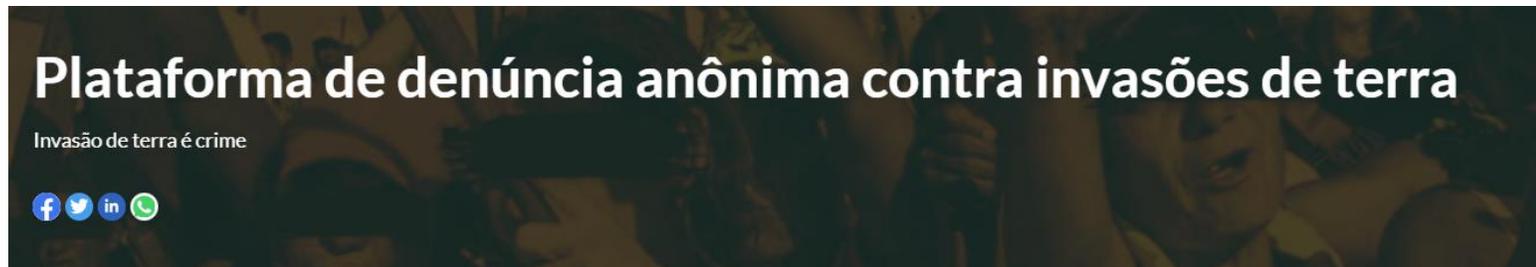


O objetivo da plataforma é estabelecer um canal direto com o produtor e qualificar o monitoramento de invasões.

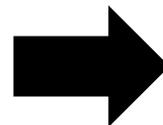
Cartilha



Plataforma



ACESSE AQUI





Alimentar é
construir o futuro

Obrigado!

José Henrique Pereira – Assessor Técnico da Comissão Nacional de Assuntos Fundiários da CNA

jose.pereira@cna.org.br



cnabrazil.org.br



[SistemaCNA](#)



[SistemaCNA](#)



[SistemaCNA](#)



[canaldoprodutor](#)



[agrofortebrasilforte](#)

